

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais	3
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 6ª Região	5
Procuradoria da República no Estado do Acre	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	6
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	6
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	7
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	7
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	8
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	8
Procuradoria da República no Estado do Paraná	10
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	10
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	10
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	11
Procuradoria da República no Estado de Roraima	13
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	13
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	14
Expediente.....	15

SECRETARIA-GERAL**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 649, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003286/2026-77. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: MÔNICA CAMPOS DE RÉ, Subprocuradora-Geral da República, matrícula nº 507. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a Informação nº 4274/2026-CDM/SGP (PGR-00156675/2026) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para a Procuradoria-Geral da República, decorrente da promoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 190, de 9 de abril de 2026, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.746, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022690/2022-16. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Andréa da Silva Cardoso, matrícula nº 3690-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação nº 12765/2025 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00447223/2025, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/10/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSE PASCOAL RIBEIRO NETO, matrícula nº 24791, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 180 = 144
Valor total das 180 remunerações = R\$ 1.510.984,67
Valor total das 144 maiores remunerações = R\$ 1.338.574,53
Média aritmética simples das 144 maiores remunerações = R\$ 9.295,66
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 13.438,76
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 3.649,86
Fator de conversão = 180/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.443,90
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 13 de maio de 2026.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a WILSON ALEXANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 7780, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 30/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 330 = 264
Valor total das 330 remunerações = R\$ 4.940.851,43
Valor total das 264 maiores remunerações = R\$ 4.744.421,18
Média aritmética simples das 264 maiores remunerações = R\$ 17.971,29
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 10.884,07
Fator de conversão = 330/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.893,94
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 13 de maio de 2026.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 590, DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004163/2026-53. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 3112. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4430/2026 - PGR-00161194/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/06/1993 a 17/05/1994, com 322 (trezentos e vinte e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 626, DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004883/2026-19. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ELIANE GONÇALVES, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 16017. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4819/2026 - PGR-00176637/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço público municipal prestado à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 19/06/2002 a 07/03/2006, com 1.358 (um mil, trezentos e cinquenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 634, DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.004928/2026-55. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, matrícula nº 17582. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 4869/2026 - PGR-00178625/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 09/12/1998 a 23/04/1999, com 135 (cento e trinta e cinco) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 646, DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.005203/2025-01. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005203/2025-01; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; a Certidão nº 1115/2026 (PGR-00155631/2026); a Portaria PGR/MPF nº 285/2026 (PGR-00168843/2026); e a Portaria PGR/MPF nº 289/2026 (PGR-00165388/2026), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos órgãos especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO
-	-	-

2ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO
-	-	-

3ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO
-	-	-

4ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO
1	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	MPF - Ofício JEF/CL 4-058
2	MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA	MPF - Ofício JEF/CL 4-010
3	Ofício anteriormente ocupado por ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA, declarado vago desde 1/4/2026 por meio da Portaria PGR/MPF nº 255/2026 (PGR-00155779/2026)	MPF - Ofício JEF/CL 4-053

5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO
1	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	MPF - Ofício JEF/CL 5-063
2	LAURO COELHO JUNIOR	MPF - Ofício JEF/CL 5-058
3	GABRIEL PIMENTA ALVES	MPF - Ofício JEF/CL 5-046
4	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	MPF - Ofício JEF/CL 5-041
5	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES	MPF - Ofício JEF/CL 5-036
6	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA	MPF - Ofício JEF/CL 5-061
7	JOSE GLADSTON VIANA CORREIA	MPF - Ofício JEF/CL 5-030

6ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO
-	-	-

LISTA DE SAÍDA UNIFICADA

ORDEM	NOME
1	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA
2	LAURO COELHO JUNIOR
3	GABRIEL PIMENTA ALVES
4	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA
5	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES
6	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
7	RAFAEL RIBEIRO RAYOL
8	MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA
9	JOSE GLADSTON VIANA CORREIA
10	Ofício anteriormente ocupado por ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA, declarado vago desde 1/4/2026 por meio da Portaria PGR/MPF nº 255/2026 (PGR-00155779/2026)

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Procurador da República
Secretário Nacional das Procuradorias Digitais

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 81, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria PRR5 nº 162, de 3 de dezembro de 2025, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2026.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 162/2025, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 227, de 5 de dezembro de 2025, no que se refere ao nome do(a) PRR titular do 17º Ofício e do(a) servidor(a) indicado(a) para prestar o respectivo apoio, consoante quadro abaixo.

Período	Plantonista
17 a 24/6/2026	Ladia Mara Duarte Chaves Albuquerque (Nathalia Lobo de Siqueira Leite - Servidora)

Art. 2º Dê-se ciência aos membros, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 162/2025.
Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 82, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	Portaria PRR5 nº 60/2025 (atualizada)	17 a 24/9/2025	18/5/2026	3

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procurador-Chefe Regional

DESPACHO DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000304/2018-72. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: LUCIANA MAIA AGUIAR, matrícula Nº 10883. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 25/05/2026 a 23/06/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/01/2020 a 07/01/2025, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 11 DE MAIO DE 2026.

Na Portaria PRR6 nº 40, de 6 de março de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 10 de março de 2026, página 6, alterada pela Retificação nº 21 de 27 de abril de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 28 de abril de 2026, página 11, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS JUNHO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Patrick Salgado Martins	25/06/2026 (quinta-feira)	14h	Plenário Administrativo

Leia-se:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS JUNHO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Patrick Salgado Martins	18/06/2026 (quinta-feira)	14h	Plenário Administrativo

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA SE/PR-AC Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para os encargos de fiscal técnico, fiscal administrativo, e respectivos substitutos, do contrato de serviços continuados que especifica.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG n. 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho dos encargos de fiscal administrativo e fiscal técnico, e respectivos substitutos, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 01/2026				
Empresa	MB ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.			
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de serviço de locação mensal de 1 (um) transformador de no mínimo 300 kVA, Média Tensão 13,8 kV, Baixa Tensão 380/220V para a Sede da Procuradoria da República no Acre, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 02/2026/SMSG/PRAC.			
ENCARGO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	João Galileu Mendes Bezerra	33992	Maria Cândida de Araújo Freire	31362
FISCAL TÉCNICO	Maria Cândida de Araújo Freire	31362	João Galileu Mendes Bezerra	33992

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DECISÓRIO GABPC/PRAM Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR/AM nº 1.13.000.001332/2026-45. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: JOÃO THIAGO CAVALCANTE, matrícula nº 20894, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Tendo em vista a atribuição conferida pelo disposto no Art. 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido no Despacho 231/2026 SEREG/PRAM (PR-AM-00033097/2026), DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/05/2026 a 28/08/2026, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

I – Elogiar a servidora Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 19494, e a estagiária Yasmim Calianny Cardoso de Souza, matrícula nº 50799, ambas lotadas na Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Distrito Federal, em reconhecimento ao excelente trabalho técnico e criativo desenvolvido na diagramação e publicação do conteúdo “Pesquisa: Serviços e Boas Práticas”, disponibilizado no endereço eletrônico <https://hotsite.my.canva.site/manual-asspad/>.

Destaca-se que o empenho, a dedicação e a competência das referidas profissionais foram fundamentais para transformar informações técnicas e complexas em material visualmente atrativo, didático e de fácil consulta, contribuindo significativamente para o aprimoramento da transparência, da comunicação institucional e da eficiência dos fluxos de trabalho entre a Asspad/PRDF e os Ofícios desta unidade do MPF.

II – Determinar o registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais das homenageadas.

III – Dar ciência às interessadas.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO.

Retificar a Portaria PR/MA nº 43, de 11 de maio de 2026, publicada na página nº 26 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 85/2026, em 13 de maio de 2026, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos 11º e 13º Ofícios da PR/MA no período de junho a julho de 2026.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	13º Ofício da PRMA	VAGO	16 a 30/06/2026	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	3º Ofício da PRMA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	13º Ofício da PRMA	VAGO	16 a 26/06/2026	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	3º Ofício da PRMA
			30/06/2026	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608 (substituição remota)	2º Ofício da PRM/Caxias

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Destituição e Designação de Fiscais para o Contrato de copeira limpeza recepção apoio administrativo ar condicionado energia elétrica e locação - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na fiscalização dos Contratos especificados:

Contrato: 08/2020 - MD Terceirização - Copa e Garçom Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Marymila Mendes Cunha 1º Substituto - Fiscal Técnico e Administrativo: Lidia Costa Pessoa da Silva 2º Substituto - Fiscal Técnico e Administrativo: Indiara Eloize Arruda Nascimento

Contrato: 10/2021 - Tropical Com. e Ser. - Limpeza Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Marymila Mendes Cunha 1º Substituto - Fiscal Técnico e Administrativo: Lidia Costa Pessoa da Silva 2º Substituto - Fiscal Técnico e Administrativo: Indiara Eloize Arruda Nascimento

Contrato: 07/2024 - Orbenk Adm. e Ser. - Recepção e Aux. Adm. Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Marymila Mendes Cunha 1º Substituto - Fiscal Técnico e Administrativo: Lidia Costa Pessoa da Silva 2º Substituto - Fiscal Técnico e Administrativo: Indiara Eloize Arruda Nascimento
--

Contrato: 06/2023 - Guarani Climatizações - Man.Ar Condicionado PRMT
Fiscal Técnico e Administrativo Titular : Indiara Eloize Arruda Nascimento
Fiscal Técnico e Administrativo Sub.: Lidia Costa Pessoa da Silva

Contrato: 10/2019 - Energisa Mato Grosso - Energia elétrica
Fiscal Técnico e Administrativo Titular : Indiara Eloize Arruda Nascimento
Fiscal Técnico e Administrativo Sub.: Lidia Costa Pessoa da Silva

Contrato: 07/2018 - W.S.M. - Locação Sede PRMT
Fiscal Técnico e Administrativo Titular : Indiara Eloize Arruda Nascimento
Fiscal Técnico e Administrativo Sub.: Lidia Costa Pessoa da Silva

Art. 2º Compete aos fiscais designados o acompanhamento da execução do objeto, o registro de ocorrências, a medição dos serviços prestados e a conferência de notas fiscais para fins de pagamento, conforme as normas vigentes e as cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual - PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 115, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designa Membros para atuarem em Regime de Itinerância Extraordinária nas Procuradorias da República nos Municípios de Corumbá e Dourados/MS.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF no 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF no 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista autorização contida no Despacho nº 36923/2025/SG, de 23 de dezembro de 2025, PGR-00501464/2025, e dos Concursos SISAM de nº 1860 e 2031, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo nominados, para, sem desoneração de suas atribuições, atuarem em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências dos ofícios sem titularidade, vagos, conforme tabela:

OFÍCIO VAGO	PERÍODO	PROCURADOR(A) ITINERANTE	MAT.
2ª Ofício/PRM Corumbá/MS	08 a 12/06/2026	HEBERT REIS MESQUITA	1383
	22 a 26/06/2026	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	1335
4ª Ofício/PRM Dourados/MS	08 a 12/06/2026	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511
	22 a 26/06/2026	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias da PRMs Corumbá e Dourados/MS.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PR-PA/MPF Nº 4 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR. RETIFICAÇÃO do cronograma de atividades do 1º Processo Seletivo Público de 2026 da Procuradoria da República no Pará para Contratação de Estagiários de Nível Superior, graduação e pós-graduação e Tecnologia da Informação – Suporte Técnico em Direito, para lotação na PR-PA, PRM-SANTARÉM, PRM-MARABÁ e PRM-ALTAMIRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento

do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e no expediente PGR-00000105/2026, RESOLVE retificar o 1º Processo Seletivo Público de 2026 para admissão de estagiários de nível superior, do curso de graduação em Direito graduação, pós-graduação e T.I – Suporte Técnico, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. Alterar o item 12 do Edital PRPA/MPF nº 4, de 25 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1 As datas abaixo informadas poderão sofrer alterações, e cabe exclusivamente ao(a) candidato(a) o acompanhamento das fases do processo seletivo na página eletrônica <https://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>.

FASE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	27/02
Período das inscrições	02/03 a 22/03
Divulgação das inscrições deferidas	27/03
Aplicação da prova objetiva online	12/04
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	13/04
Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	14/04
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	28/04
Divulgação dos classificados na prova objetiva de todos os cursos e dos candidatos aptos para realização da prova discursiva de Direito	30/04
Análise do laudo médico pela Banca Médica para confirmação da inscrição do(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência	06 a 13/05
Publicação da decisão preliminar após análise da Banca Médica	15/05
Abertura do prazo de recurso frente à decisão preliminar da Banca Médica	18 a 22/05
Aplicação da prova Discursiva para o curso de Direito	24/05
Análise dos recursos pela Banca Médica	26 a 28/05
Divulgação da decisão definitiva pela Banca Médica	29/05
Divulgação da nota preliminar da prova discursiva de Direito	02/06
Prazo para interposição de recurso da nota da prova discursiva	03/06
Divulgação da nota definitiva da prova discursiva de Direito	08/06
Análise curricular e entrevistas	09/06 a 15/06
Entrevistas da Banca de Heteroidentificação	16/06 a 17/06
Decisão preliminar da Banca Ordinária de Heteroidentificação	19/06
Decisão preliminar da Análise curricular e entrevistas	23/06
Prazo para interposição de recurso frente à decisão preliminar da Banca Ordinária de Heteroidentificação	23/06
Prazo para interposição de recurso frente à decisão preliminar da Análise curricular e entrevistas	24/06
Divulgação da decisão definitiva após análise recursal da Banca Ordinária de Heteroidentificação	26/06
Divulgação da decisão definitiva após análise recursal da Análise curricular e entrevistas	29/06
Publicação do resultado final e da classificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo	30/06

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Designa fiscais para o Contrato MPF/Paraná nº 2/2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo como fiscais do Contrato nº 2/2026, firmado com a empresa MAKE COLLECTION LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fotografia e criação de peças de design gráfico para o MPF/Paraná, com as seguintes funções:

PR/PR – CURITIBA			
SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Caroline Moreira	21.771	Técnica do MPU/Administração	Fiscal Administrativa Titular Fiscal Técnica Titular
Liliana Frazão Pereira	27.161	Analista do MPU/Comunicação Social	Fiscal Administrativa Substituta Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre dispensa e designação do substituto eventual para a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 10951, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º Designar o servidor WEYDSON JOSÉ DE MENDONCA FREIRE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 2729, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 386, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs na 2ª quinzena do mês de maio de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da reunião do Colegiado de Procuradores da República da PR-RJ e PRMs ocorrida no dia 27 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de maio de 2026, nos períodos a seguir indicados:

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular escritórios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prrj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) escritório e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFC	Folga de plantão	25 a 29/05/2026	Gabriela Pereira	1074	12º/2ªVFC
Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC	Férias	18 a 22/05/2026	Rodrigo Timóteo	1215	21º/9ªVFC
Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC	Férias	25 a 29/05/2026	Marco Mazzoni	1124	4º/São Gonçalo
Marta Anciães	1023	37º/7ªVFC	Folga de plantão	18/05/2026	Leandro Antunes	1190	1º/São Gonçalo
-	-	8º/NCE	Ofício vago	25 a 31/05/2026	Thiago Miller	1066	3º/São Gonçalo
Julio José Araújo	1347	13º/NCE	Férias	18/05/2026	Bruno Ferraz	1413	1º/São Pedro da Aldeia
Sergio Pinel	1019	16º/NCE	Folga de plantão	20 a 22/05/2026	Julio José Araujo	1347	13º/NCE
-	-	24º/NCE	Ofício vago	18 a 24/05/2026	Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFC
-	-	24º/NCE	Ofício vago	25 a 31/05/2026	Ricardo Martins	1082	4º/5ªVFC
Marisa Ferrari	1489	1º/Campos Goytacazes	Desoneração 80%	18 e 19/05/2026	Marcela Biagioli	1349	42º/1ªVFC
			Folga de plantão	20 a 22/05/2026			
-	-	3º/São João de Meriti	Ofício vago	18 a 24/05/2026	Luís Consentino	1251	46º/NCE
-	-	3º/São João de Meriti	Ofício vago	25 a 31/05/2026	Aldo Costa	1510	1º/Angra dos Reis

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às PRMs de Campos dos Goytacazes, São João de Meriti e Volta Redonda, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 388, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 379/2026 para modificar a designação do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição no 6º ofício da PRM-São João de Meriti para dia 11 de maio de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 379/2026 (publicada no DMPF-e Nº 84 - Administrativo, de 12 de maio de 2026, página 12) que designou o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição no 6º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 11 a 17 de maio de 2026, e considerando o cancelamento do afastamento do Procurador da República titular do 6º ofício da PRM-São João de Meriti a partir do dia 12 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 379/2026 para modificar a designação do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA (6º ofício/PRM-São João de Meriti) para o dia 11 de maio de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

DESPACHO DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR/RJ nº PGEA - 1.30.001.003360/2026-14. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: ANDRÉ SALLES DA SILVA. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inc. XXIII, do Art. 33, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o servidor Adenor Pereira da Silva, matrícula nº 2940, falecido em 20/04/2026, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CARMEN SANT ANNA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 220, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato

Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Rio Grande do Sul

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES (MATR.: 750)	PR-RS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/05/2026 a 22/05/2026.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	MPF - Ofício JEF/CL 6-031, PR-RS - 27º Ofício.	

RETIFICAÇÃO Nº 20, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Na PORTARIA 204/2026 GABPC - PR-RS-00050396/2026, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 05/05/2026, Página 34,

onde se lia: "PRM Santo Ângelo, das 19h de 25 de maio, às 11h de 29 de maio, PR CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, servidor 33918 PABLO DOMINGUES DE MELLO", leia-se: "PRM Santo Ângelo, das 19h de 25 de maio, às 11h de 29 de maio, PR OSMAR VERONESE, servidor 27504 DANIEL MAFRA FREIBERGER".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da PR/RS

DESPACHO PC/PRRS DE 12 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004722/2026-25. INTERESSADO(A): Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS. SERVIDOR(A): ANDRESSA ALINE MAURER. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 4731/2026, PGR-00173098/2026, e o disposto nos artigos 16, Inciso V e 17 - Parágrafo Único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em CARAZINHO/RS, localidade diversa da sede de lotação, à servidora, sem vínculo, ANDRESSA ALINE MAURER, matrícula nº 29890, lotada na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS, até 3 de fevereiro de 2027, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER

Procurador-Chefe

DESPACHO PC/PRRS DE 6 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004150/2026-84. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. SERVIDORA: SILVIA GUARIENTI. ASSUNTO: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00172745/2026, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2026, para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, à servidora SILVIA GUARIENTI, matrícula nº 8846, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, mantendo-se a residência em Caxias do Sul/RS e controle de jornada na unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a PORTARIA PR-RR Nº 52/2026 que designa membros para itinerância em cargos vagos na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando desistência expressa do Procurador da República ANDERSON ROCHA PAIVA, mat. 1613;

Considerando o resultado do SISAM nº 2017/2026, regido pelo Edital PR-RR nº 18, de 6 de maio de 2026 – PR-RR-00012128/2026;

Considerando as orientações sobre itinerâncias e acumulação de cargos contidas no Ofício Circular nº 147/2026/SG – PGR-00165254/2026, bem como, as orientações contidas no Ofício Circular nº 174/2024/SG – PGR-00186933/2024;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PR-RR nº 52, de 24 de abril de 2026 – PR-RR-00011058/2026, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/04/2026, Página 26, designando os Procuradores da República, abaixo elencados, para atuarem de forma presencial nos Cargos Vagos da Procuradoria da República em Roraima conforme discriminado:

Procurador Itinerante	Ofício Vago	Período
MARCELO JOSÉ FERREIRA (mat. 1091)	1º Ofício	De 01/06/2026 a 12/06/2026
PAULA CRISTINA CONTI THA (mat. 796)	2º e 4º Ofícios	De 15/06/2026 a 26/06/2026

§1º A itinerância referida no caput deste artigo exigirá, em regra, a permanência do membro do MPF em auxílio, na PR/RR, nos dias úteis do período ofertado, sendo disponibilizado o pagamento de diárias nos termos do art. 6º da Portaria PGR nº 41, de 25 de junho de 2014, e suas alterações.

§2º O Procurador itinerante necessitará ter "token" ("assinador digital") bem como, ser cadastrado no sistema de Processo Judicial eletrônico (Pje), a fim de oficiar nos feitos perante a Seção Judiciária Federal de Roraima.

§3º O Procurador itinerante ficará responsável por todos os feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos aos respectivos cargos vagos, bem como os feitos indicados pelas assessorias conforme urgência e/ou relevância, pelo período de duração da itinerância, bem como daqueles que não puderem, eventualmente, ser analisados durante a estadia na Unidade, e que deverão ser despachados remotamente.

§4º O membro itinerante ficará responsável por todas as audiências presenciais, bem como as demais audiências virtuais designadas, que ocorrerem nos dias em que estiver na Unidade.

§ 5º O membro itinerante participará da escala de plantão judicial da PR-RR, conforme a necessidade apresentada durante sua permanência, a seguir discriminada:

Membro Itinerante	Plantão
MARCELO JOSE FERREIRA (1º Ofício)	Das 8h do dia 01/06/2026 às 8h do dia 08/06/2026
PAULA CRISTINA CONTI THA (2º e 4º Ofícios)	Das 8h do dia 15/06/2026 às 8h do dia 22/06/2026

Art. 2º Determinar que a equipe de gabinete dos respectivos cargos providencie o acesso aos membros itinerantes no Sistema Único.

Art. 3º Determinar à CA/PR-RR e CTIC/PR-RR que sejam tomadas as providências para garantir acessos, sala e estação de trabalho na sede da PR-RR para os membros itinerantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 33/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001315/2026-15 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/CRICIUMA. SUPRIDO: MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA. CPF: ***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO.

JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/05/2026 à 10/08/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11/08/2026 à 07/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU Nº 1/2026 e Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 12/05/2026.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO PC/PRSP DE 8 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004828/2026-29. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Bauru. SERVIDOR(A): LAIS HELENA NETTO. ASSUNTO: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00175496/2026, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do(a) servidor(a) LAIS HELENA NETTO, matrícula nº 23648, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado(a) na Procuradoria da República no Município de Bauru, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Caraguatatuba/SP e utilização das dependências da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

- a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Estabelece o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo - SP.

A PROCURADORA COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Portaria PR/SP nº 274, de 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público externo da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo será das 12h às 18h.

Art. 2º - Nos casos de dificuldade ou impossibilidade do cidadão comparecer no horário estabelecido no artigo anterior, o cidadão deverá ser orientado a contatar os servidores da Subcoordenadoria Jurídica da PRM para agendar data e horário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ
Procuradora da República
Procuradora Coordenadora da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo - SP

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 86/2026
Divulgação: quarta-feira, 13 de maio de 2026 - Publicação: quinta-feira, 14 de maio de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**